



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 04 de 22 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 04, de 22/07/2021, que estabelece critérios para a dispensa por equivalência de atividades acadêmicas curriculares para estudantes concluintes cursando o 12º período do curso de medicina na vigência da Pandemia pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Resolução Ad Referendum do Colegiado de Medicina entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA EURA MARTINS LAGE

Presidente do Colegiado de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 25/01/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211457** e o código CRC **206488B9**.